



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

***Assunto:** Solicitando ao Ministério Público da Comarca providências em relação a possível irregularidade cometida pela AHBB em não encaminhar a esta Casa cópia do extrato bancário analítico da conta 7004231-4, Agência 3062, Banco do Brasil, de titularidade da AHBB, relativamente ao exercício financeiro de 2019.*

Considerando que a servidora Adriana Ramos compareceu na 32ª Sessão Ordinária para prestar esclarecimentos acerca de parecer emitido sobre a prestação de contas da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, oportunidade em que informou ter a AHBB movimentado os recursos recebidos do Município em mais de uma conta bancária;

Considerando que a CPI nº 01/2021 verificou, por meio de extratos bancários, que os recursos recebidos pela AHBB, através de transferências do Município de Garça, foram reiteradamente enviados para outra conta da entidade junto ao Banco do Brasil, sob nº 7004231-4, Agência 3062;

Considerando que, durante as investigações da referida CPI, o vereador Antonio Franco dos Santos Bacana solicitou o encaminhamento dos extratos da conta para qual o recurso público é transferido, sendo negado pelos demais membros da Comissão;

Considerando que, em razão disso, o Plenário desta Casa aprovou o Requerimento nº 1351/2021, de autoria do Vereador Antonio Franco dos Santos “Bacana”, por meio do qual se requisitou cópia do extrato bancário da conta supramencionada;

Considerando, todavia, que em resposta ao aludido Requerimento Parlamentar, a AHBB apenas encaminhou cópia do relatório obtido junto ao sistema informatizado de gestão da Associação, deixando de encaminhar o extrato bancário solicitado;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficiasse ao Ministério Público da Comarca, para ciência e providências em relação a possível



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

irregularidade cometida pela AHBB em não encaminhar a esta Casa cópia do extrato bancário analítico da conta 7004231-4, Agência 3062, Banco do Brasil, de titularidade da AHBB, relativamente ao exercício financeiro de 2019.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador - MDB

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA

Vereador - PSDB

FABINHO POLISINANI

Vereador - PSD

MARQUINHO MOREIRA

Vereador - REPUBLICANOS

PEDRO SANTOS

Vereador - PSDB



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).